



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 20, de 1º de outubro de 2018

Dispõe sobre admissão de servidor.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão exarada no Recurso de Apelação, do Processo Judicial nº. 1008988-94.2017.8.26.0099, Tribunal de Justiça de São Paulo, admite, a partir desta data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Sra. **Bianca Valente Silva**, R.G. nº 43.291.223-X- SSP/SP, C.T.P.S. nº 80.678, série 00290-SP, para o emprego de provimento efetivo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas, referência 11 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, aprovado no Concurso Público nº. 01/2013, homologado em 11 de novembro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 1º de outubro de 2018.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara

José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário

Benedito Franco Bueno
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Paffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado	Impressão
Em .. 01 .. / 10 .. / 2018	
Pág. 04	Rubrica

(publicado na sede da Câmara na data supra)